



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6323 - Sexta-feira, 21 de agosto de 2020  
**Divulgação:** Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ROBERTO INACIO ALVES, matrícula 737735, Estatutário, no cargo de Agente de Serviços Externos, código AC-2.01.04.D.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, o Ato n° 1486, de 01/12/2006, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 10/05/2004, com provento proporcional correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, face alteração do percentual da gratificação adicional que passa a ser 25%, sem alteração quanto ao valor total do provento, com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2015, observada a prescrição quinquenal, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; Média de Serviço extraordinário (50h21min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89. Valores com base no Decreto Municipal n° 14.515/04. CPF 204.669.000-15. Através do Ato 005, de 18/08/2020 (Processo 20.13.000003431-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ROBERTO INACIO ALVES, matrícula 737735, Estatutário, no cargo de Agente de Serviços Externos, código AC-2.01.04.D.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, o Ato n° 3366, de 10/12/2012, que concedeu a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, quanto ao valor total do provento, face alteração do percentual da gratificação adicional que passa a ser 25%, com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2015, observada a prescrição quinquenal, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; Média de Serviço extraordinário (50h21min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigos 3º, §1º, da Lei n.º 11245/12. Valores com base no Decreto Municipal n° 17.804/12. CPF 204.669.000-15. Através do Ato 006, de 18/08/2020 (Processo 20.13.000003431-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

# Portarias

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 15/08/2020, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do vale-alimentação, ao servidor JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES, 505940/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11240762 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000072059-4).

**CONCEDE**, a contar de 15/08/2020, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do vale-alimentação, à servidora ROSANA METRANGOLO, 467628/1, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11218037 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000052646-1).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO DA SILVA, 101841/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, de 22/12/2019 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11179496 de 12/08/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MIRIAM BEATRIZ PAZ DE MELLO, 1154737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 11/01/2018 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11179627 de 12/08/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARTA RAMOS COLLARES, 142168/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 01/05/2018 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11180080 de 12/08/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANGELA MARIA BARTH, 351638/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, de 04/09/2019 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11179946 de 12/08/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONVOCA** JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, 1528157/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11246642 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000068562-4).

**CONVOCA** CLAUDIA FERREIRA MORAIS, 1527800/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11242180 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000068045-2).

**CONVOCA** ANDREA REGINA VIEIRA HONAIER, 591339/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/09/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11244982 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000034228-0).

**CONVOCA** ANDERSON GONCALVES MARTINS, 1528165/1, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11248759 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000069265-5).

**CONVOCA** FERNANDA ESPINOSA FORTUNATO, 1525212/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/06/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 11248765 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000059406-8).

**CONVOCA** MATHEUS VELASQUE CAETANO, 1528149/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11246412 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000070029-1).

**CONVOCA** CAROLINA GONZALEZ BURLAMARQUE, 1304020/2, Gerente de Atividades VI NM CC, 11260019, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11245360 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000071925-1).

**CONVOCA** CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11246600 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000071901-4).

**CONVOCA** DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, 1528238/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11267617 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000072461-1).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 11230856 de 18/08/2020 (processo 20.0.000071515-9).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO
ADRIANA BARBOSA LUCENA	1386360/1	PROFESSOR	SMED	31/07/2017 a 30/07/2020

DANIELA CRISTINA JAHNEL	1335618/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	04/07/2016 a 01/03/2020
GILIANE DESSBESELL	1287281/1	PROFESSOR	SMED	16/07/2015 a 23/05/2020
GLAUBER HENRIQUE DE MORAES	1315129/2	PROFESSOR	SMED	31/07/2017 a 30/07/2020
MARIANA RODOLFO ROCHA	1388266/1	PROFESSOR	SMED	04/08/2017 a 03/08/2020
PRISCILA PANITZ BARBOSA	1386654/1	PROFESSOR	SMED	24/07/2017 a 23/07/2020
RENATO JOSE KIST DE MELLO	986498/2	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	27/07/2017 a 26/07/2020

**DESIGNA** JORGE CELIO FRANCO FILHO, 288898/1, Musico Instrumentista de 2a. Classe, LC10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Banda Municipal/Coordenação de Música e Dança/Secretaria Municipal da Cultura, 10401001, vaga 1001058, a contar de 14/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11230728 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000071718-6).

**DESIGNA** ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501016, vaga 1000556, a contar de 17/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11192035 de 13/08/2020 (Processo 20.0.000070913-2).

**DESIGNA** RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, 1226908/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Equipe de Arrecadação/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501061, vaga 1002915, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11219735 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000071199-4).

**DESIGNA** ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001468, a contar de 21/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11229684 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000070921-3).

**DESIGNA** HELOISA ALLGAYER, 567519/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35711001, vaga 1002223, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11236030 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000069623-5).

**DESIGNA** MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Equipe de Fiscalização Econômica/Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35302021, vaga 1001165, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11235594 de 18/08/2020 (Processo

20.0.000069623-5).

**DESIGNA** JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700019, vaga 1001136, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11235783 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000069623-5).

**DESIGNA** CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos/Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39717003, vaga 1002769, a contar de 10/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11246585 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000071901-4).

**DISPENSA** BRENO KETZER SAUL, 254220/3, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Banda Municipal/Coordenação de Música e Dança/Secretaria Municipal da Cultura, 10401001, vaga 1001058, a contar de 14/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11230727 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000071718-6).

**DISPENSA** CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501016, vaga 1000556, a contar de 17/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11192022 de 13/08/2020 (Processo 20.0.000070913-2).

**DISPENSA** CLARISSE DE LIMA ABRAHAO, 469819/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Ambientes de Inovação/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35603039, vaga 1002320, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11220668 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000043795-7).

**DISPENSA** OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 247811/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1001625, a contar de 14/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11212462 de 14/08/2020 (Processo 20.0.000071570-1).

**DISPENSA** ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Equipe de Arrecadação/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501061, vaga 1002915, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11219729 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000071199-4).

**DISPENSA** MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 545950/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e

Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700021, vaga 1001640, a contar de 14/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11220341 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000071577-9).

**DISPENSA** GILBERTO FAGUNDES PAULA, 76147/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700019, vaga 1001136, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11235678 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000069623-5).

**DISPENSA** JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35711001, vaga 1002223, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11235980 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000069623-5).

**DISPENSA** LUIS FRANCISCO DOS SANTOS ROSA, 82986/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Equipe de Fiscalização Econômica/Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35302021, vaga 1001165, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11234439 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000069623-5).

**EXONERA** JORGE GONCALVES GARCIA, 309968/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002364, a contar de 17/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11245971, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000071344-0).

**EXONERA** CAROLINA GONZALEZ BURLAMARQUE, 1304020/02, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001772, a contar de 17/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11245286, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000071925-1).

**EXONERA** a pedido, BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, 161928/03, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002536, a contar de 15/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11233092, de 18/08/2020 (Processo 20.0.000070162-0).

**EXONERA**, a pedido, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003111, a contar de 10/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11221519, de 17/08/2020 (Processo 17.0.000009679-2).

**NOMEIA** JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, 1528157/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001978, a contar de 15/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11246636, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000068562-4).

**NOMEIA** CLAUDIA FERREIRA MORAIS, 1527800/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002454, a contar de 03/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11242075, de 18/08/2020 (Processo

20.0.000068045-2).

**NOMEIA ANDERSON GONCALVES MARTINS**, 1528165/01, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002685, a contar de 07/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11248755, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000069265-5).

**NOMEIA MATHEUS VELASQUE CAETANO**, 1528149/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002531, a contar de 07/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11245931, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000070029-1).

**NOMEIA CAROLINA GONZALEZ BURLAMARQUE**, 1304020/02, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260019, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1002332, a contar de 17/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11245316, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000071925-1).

**NOMEIA HEITOR BECKER MOMBACH**, 1319426/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1000066, durante o impedimento do titular, PRISCILA MATOS CORREA, 1043765/1, por motivo de Férias, no período de 03/08/2020 a 14/08/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11203313, de 14/08/2020 (Processo 20.0.000066342-6).

**NOMEIA KIM SAMUEL TAVARES**, 1528220/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002459, a contar de 17/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11263594, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000072017-9).

**NOMEIA LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO**, 1528181/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002050, a contar de 27/07/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11250353, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000065512-1).

**NOMEIA LUBIANCA CAMARGO RAMOS**, 1528173/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002364, a contar de 17/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11249036, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000069835-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 8306257 de 01/10/2019, executados pela empresa IRIRGS – INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL, excluindo: TAEI JONATAS ALLGAYER PRECZESKI, 832483, Titular, Administrador, e SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626, Suplente, Assistente Administrativo; e incluindo: SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626, Assistente Administrativo, como Titular, e ERNANI DREYSSIG, 519574, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Suplente, para serem fiscais do contrato da empresa IRIRGS – INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL, prestadora de serviços de acesso ao uso do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) do Estado do Rio Grande do Sul, operado pela Central dos Registradores de Imóveis (CRI-RS), nas atividades de solicitação de pesquisa

eletrônica de bens por CPF/CNPJ, buscas, visualização de matrículas e solicitações de certidões, bem como de quaisquer serviços previstos no provimento CGJ/TJRS nº 33/2018, através do acesso virtual ao site <https://irirgs.org.br/>, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 11260734, de 20/08/2020 (Processo 19.0.000099040-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relacionados no processo SEI 20.0.000053362-0, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, designada pela Portaria 10, de 22/06/2020, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 14 de 13/08/2020 (Processo 20.0.000053362-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 19.0.000059178-8, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 126, de 29/10/2019, em conformidade com o disposto nos art. 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, por meio da Portaria 140, de 14/08/2020 (Processo 19.0.000059178-8).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 19.0.000035018-7, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 126, de 29/10/2019, em conformidade com o disposto nos art. 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, por meio da Portaria 136, de 12/08/2020 (Processo 19.0.000035018-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUIS FERNANDO MARCO, 1483412/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 11256992, de 20/08/2020 (processo 20.0.000018731-4).

**CONCEDE**, a GUILHERME ESCOTO DE ASSIS, 1483749/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 11256996, de 20/08/2020 (processo 20.0.000066411-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA BOFF, matrícula 422311/2, FLÁVIO KRAWCZYK, matrícula 203595/3, LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 437922/2, PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, matrícula 275867/2, FRANCISO DALCOL, RG 1063567521, PAULO CÉSAR RIBEIRO GOMES, RG 7009563169 e ANDRÉ



VENZON, RG 1063454522 para integrarem a Comissão de Acervo das Pinacotecas Municipais, através da Portaria 079, de 17/08/2020 (Processo 20.0.000070403-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidores abaixo relacionados, como fiscal de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, em alteração às Portarias 235, de 16/04/2020, 308 de 23/04/2020, 310 de 18/05/2020, 10966750, de 21/07/2020 e 11033930, de 28/07/2020, através da Portaria 11259075, de 20/08/2020 (Processo 19.0.000137058-0).

Unidade	Fiscal de Serviço	Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente	Matrícula
CAPS AD II GCC	MARCIA GONÇALVES BRITO	28042501	DIEGO DA SILVA GOULARTE	117950003
CAPS II Centro	PAULA HERYNKOPF SUKOP	45056202	SIRLENE MARIA GONÇALVES	25566204
CAPS II GCC	FERNANDA MEICHTRY FARINA	83384002	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO	72939802
CAPSi CASA HARMONIA	ANDREA CAMPOS PADILHA	29108303	FLÁVIA SCHRODER DARSKI	1107666
CEVC - Centro de Especialidades Vila dos Comerciários - Recepção Ambulatório	CELITA ROSA BONATO	100893502	TANIA SILVEIRA PILONETO	37305102
CSVC - Centro de Saúde Vila dos Comerciários (entrada principal)	CELITA ROSA BONATO	100893502	TANIA SILVEIRA PILONETO	37305102
DGVS	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290		
EESCA CENTRO	ROSERIS DENICOL DINIZ	40177001	DECIO DELLA GIUSTINA	1008714
EESCA IAPI	MARTA XAVIER FADRIQUE	43396501	MELISSA BERNARDES TOFFOLI	57123704
EESCA LENO	SAMANTHA FROTA LUCONI	994495	GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO	72829102
EESCA NAVEGANTES	VANESSA WISNIEWSKI	127005201	MARJORIE LOH AGUIAR	61796101
EESCA NEB	FERNANDA DIAS SCHUTZ	120266901	ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO	1125940
EESCA RESTINGA	MICHELLE DOURADO RAMOS	1011693		
EESCA SCS	MARINA LUIZA DOS SANTOS	112498602	DANIELA SANTOS DE SOUZA	129623001
EESMA IAPI	BETINA UHRY BOEIRA	53697302	ALETEIA CRESTANI	50885002
ESMA CENTRO	PATRICIA KOPAEF FERREIRA	124691701	DECIO DELLA GIUSTINA	1008714
ESMA GCC	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	34919002	ANAURA BALDO MARQUES	30719402
ESMA LENO	SANDRO NOVELLI	484936	GISELDA DA SILVEIRA ENDRES	54299703
ESMA NEB	ANDRESSA ZANIN	1172549		
ESMA PLP	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	1120662	IAREMA JENISCH MENDONÇA	762481
ESMA RESTINGA	ADEMAR JOSÉ BECKER	268218		
ESMA SCS	FABIO SAGER	48482101	DEISE CRISTINA LOPES QUADROS	26543603

Farmácia Distrital Bom Jesus	SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732
Farmácia Distrital Camaquã	TIAGO NUNES NEU	1319116	PATRÍCIA MAZZAROLLO	1420585
Farmácia Distrital IAPI	PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	1323075- 01	FRANCIELE CIPRIANI	829060
Farmácia Distrital Modelo	TAMIRES DE ARAUJO CARDOSO BECKER	92940503	GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	1487876
Farmácia Distrital Murialdo	FERNANDA DAROIT	1406299	JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES	1319310
Farmácia Distrital Navegantes	FÁBIO MEDINA LUNARDI	1319396	BIANCA ALMEIDA GAMA	959070
Farmácia Distrital Restinga	TATIANA WEISS ALMEIDA	1496670	FABIOLA WIDHOLZER KOELZER	1068016
Farmácia Distrital Santa Marta	MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES	121912	RICARDO WILKE	420569
Farmácia Distrital Sarandi	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732		
Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	801371	ALICE ZINN VELHO	931321
GD LENO	CINARA MONSER	40270104	FERNANDA DE SOUZA ALVES	104774401
GD PLP	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601		
GERAÇÃO POA	KATIA SALETE BARFKNECHET	35291603		
Hospital de Pronto Socorro	MARCELO SALAMONI COSTA	336870	RONALDO CHAGAS AGUIAR	536274
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	322584	DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS	1133934
Prédio Sede	CAROLINA OCHOA	72888603	JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA	1349589
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul	ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO	23667901	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	25748801.
SAE - Serviço de Atendimento HIV/AIDS - área 11 do CSVC	CELITA ROSA BONATO	100893502	TANIA SILVEIRA PILONETO	37305102
US 1° de Maio	CELITA ROSA BONATO	34816003	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US Assis Brasil	ISABEL CRISTINA MONTARI	486519.01	MARILENE LOPES VIEIRA	100877302
US Bananeiras	LUIS FERNANDO DE MATOS	966165		
US Beco do Adelar	EDUARDO MORAES PINTO	110912002	KAREN CRISTINA DANIEL	96886103
US Belém Novo	GUILHERME DORNELLES	61065601	CLÁUDIA FRANCESCHINI	12156602
US Bom Jesus	ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI	131312601	ANA LUCIA VOGT PINHEIRO	43637101
US Camaquã	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	45906101	PATRICA BUENO DE OLIVEIRA	116967001
US Campo Novo	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333		
US Chácara da Fumaça	HELOISA HELENA DE LEMS	54302302	ADRIANA ROSA SPADE	100690801
US Diretor Pestana	MICHEL KOPP LIMA	87594902	SILVIA CASAGRANDE	53243802
US Farrapos	MICHEL KOPP LIMA	87594902	SILVIA CASAGRANDE	53243802
US Guarujá	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333		

US IAPI	GRAZIELA ALINE HARTMANN MERCIO PEREIRA	101799301	JANISE DOS SANTOS MARIAN	106534301
US Lami	LÚCIA ENGRACIO	610954	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320
US Macedônia	LÚCIA ENGRACIO	610954	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320
US Maria da Conceição	NOELISE ARENHARDT	2902222	SABRINA SOUZA DE FRAGA	2903448
US Modelo	MARA LENISE CHAGAS DA SILVA	260189.01	ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES	608832
US Moradas da Hípica	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333		
US Morro Santana	CINARA MONSER	40270104	FERNANDA DE SOUZA ALVES	104774401
US Navegantes	TATIANE ACOSTA PATZER	107009601	SORAYA ISMAIL	61296301
US Panorama	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	473458	PATRICIA VIRGINIO	431634
US Passo das Pedras I	GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	2901528	JORGE MARTINS DA SILVEIRA	601643
US Ramos	ISABEL CRISTINA MONTARI	486519.01	MARILENE LOPES VIEIRA	100877302
US Restinga	WALKYRIA GRE LAGO	425890/01	SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA	440003/05
US Rubem Berta	ISABEL CRISTINA MONTARI	486519.01	MARILENE LOPES VIEIRA	100877302
US Santa Marta	CAROLINE KONJGEN BARWALDT	126670501	VALÉRIA MORAES DORNELLES	479266
US São José	DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	926337	VANIA TERESINHA RAMOS CAURIO	324234
US Tristeza	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	53639001
US Vila Cruzeiro	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	142946901	PATRICIA GRACE LEFA	203711
US Vila Ipiranga	CLÁUDIA LOSS RECK	45404002	ROSANGELA RABASSA SILVEIRA	38684702

**DESIGNA** BIANCA LEDUR MONTEIRO, 1131001/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301034, substituindo FERNANDA VAZ DORNELES, 1051946/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de BAS, de 19/11/2020 a 17/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11256103 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000068924-7).

**DESIGNA** BIANCA LEDUR MONTEIRO, 1131001/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301034, substituindo FERNANDA VAZ DORNELES, 1051946/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LG, de 13/08/2020 a 18/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11256091 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000068924-7).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** à PRISCILLA AZZOLINI, 117666.8/2 Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 28/07/2020 a 16/11/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Bom Jesus/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1003, de 13/08/2020 (processo 20.0.000066345-0).

**CONCEDE** à LUIZA PEREIRA MACHADO BRONCA, 130820.3/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Núcleo de Imunizações da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/07/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2014 Atividade de Técnico em Enfermagem/Núcleo de Imunizações/Equipe de Controle Epidemiológico/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014 através da Portaria 1007, de 13/08/2020 (processo 20.0.000066199-7).

**CONCEDE** a OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 10419.2/2, Operário AC-1.10.02 da Equipe de Apoio Administrativo do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar Geral de Manutenção/Setor de Manutenção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1011, de 17/08/2020 (processo 19.0.000137532-9).

**CONCEDE**, a FERNANDA CAVALHEIRO TORRES, 100851.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1013, de 14/08/2020 (processo 20.0.000020716-1).

**CONCEDE**, à SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONÇALVES, 152511.5/1, Enfermeiro TEMP3 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 20/06/2020 a 17/08/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003 Atividade de Enfermeiro/Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1014, de 17/08/2020 (processo 20.0.000056820-2).

**CONCEDE**, a FERNANDO ALVES DE AVILA, 142725.3/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Centro de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 1018, de 18/08/2020 (processo 19.0.000045148-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/07/2020 em relação à LUIZA PEREIRA MACHADO BRONCA, 130820.3/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 847 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1006, de 13/08/2020 (processo 20.0.000066199-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2019 em relação a OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 10419.2/2, Operário AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1031 de 17/11/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1010, de 17/08/2020 (processo 19.0.000137532-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2020, em relação à FERNANDA CAVALHEIRO TORRES, 100851.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 922, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1012, de 14/08/2020 (processo 20.0.000020716-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2020 em relação a FERNANDO ALVES DE AVILA, 142725.3/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 287, de 16/04/2019 que

concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1017, de 18/08/2020 (processo 19.0.000045148-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, e MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2, para constituírem comissão Banca Executiva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, com a finalidade de atender Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020, com base no art. 55 do Decreto nº 11496/1996, através da Portaria 980 de 19/08/2020 (processo 20.10.000005991-4-).

**DESIGNA** FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 142404.1, GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 53394.7, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 33785.0, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, e MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645.3, para constituírem comissão Banca Examinadora, para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, com a finalidade de atender Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020, com base no art. 55 do Decreto nº 11496/1996, através da Portaria 981 de 19/08/2020 (processo 20.10.000005991-4-).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 1439421, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/08/2020, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 988 de 20/08/2020 (processo 18.10.000006123-3).

**MODIFICA** a Portaria 603 de 18/04/2019 que designou ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, RAFAEL LIMA DA SILVA, 144285.6, CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 70607.6, e PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, 42450.2, para constituir grupo de trabalho com o objetivo de acompanhar e desenvolver as estratégias para a implantação do BIM na GEPO/C-PROJETOS, na Coordenação de Projetos, no período de 01/05/2019 até 30/04/2021, passando a ter as seguintes alterações: excluindo ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 70607.6, e incluindo ADELAR KERESKI DE SOUZA, 102119.2, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, e PEDRO RENATO CHIES, 141073.3, a contar de 17/08/2020, no período de 01/05/2019 até 31/12/2022, através da Portaria 973 de 18/08/2020 (processo 18.10.000003494-5) **REPUBLICAÇÃO**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 10/08/2020 a 22/12/2020, os servidores LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03, Engenheiro; PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, Engenheiro; e ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652/01, Arquiteto; para fiscalizarem a prestação de serviços de apoio operacional para serviços de topografia, de responsabilidade técnica da empresa Machado Engenharia e Design LTDA, contrato nº 70522 - L.1148-D - PGMCD Nº 681 - SC/703, através da Portaria 212 de 19/08/2020 (processo 20.14.000001836-2).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 21/07/2020 a 19/08/2020, em virtude de gozo de licença-prêmio da titular, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 425, de 20/08/2020 (Processo 20.15.000001007-5).

**RELOTA MARINA NALEPINSKI**, 993650/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 24/08/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 424, de 20/08/2020 (Processo 20.15.000004043-8).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários DANIELA BRINGHENTI BASTOS, 18074, JOREL MARCIANO RESTANO, 21733 e JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458, para integrarem, sob a coordenação do último, a Comissão de Sindicância de apuração de defesas extraviadas, pelo período de 01/09/2020 a 30/11/2020, através da Portaria 40 de 17/08/2020. (Processo 20.16.000024487-1)

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo NILSOM ALMEIDA DE MATOS, CPF 183.632.880-04, matrícula 96249, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional OP- 1.18.04.D.11-2, cargo de Maquinista readaptado de Asfaltador, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples com ingresso em 19/11/1973, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/07/2020, inativado conforme Ato nº 978/2010, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROSALIA MARIA DE MATOS, CPF 011.860.340-09, cônjuge, a contar de 17/07/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 873, de 19/08/2020 (processo 20.13.000003636-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ROBERTO INACIO ALVES, matrícula 737735, Estatutário, no cargo de Agente de Serviços Externos, código AC-2.01.04.D.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria nº 1594, de 23/12/2019, que alterou do percentual da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE - Fixa), de 32% para 42%, quanto ao valor total do provento, face alteração do percentual da gratificação adicional que passa a ser 25%, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; Média de Serviço extraordinário (50h21min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigos 3º, §1º, inciso I, e 6º da Lei n.º 11245/12, alterado pela Lei 12088/16; artigos 9º e 10 da Lei n.º 12088/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (6,6717%), artigos 3º, §4º e 6º da Lei n.º 11245/12, alterados pela Lei n.º 12088/16; artigo 9º da Lei n.º 12088/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 204.669.000-15. Através da Portaria 834, de 18/08/2020 (Processo 20.13.000003431-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do**

Estado."

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF ANGELA REGINA AMORIM DA SILVA, matrícula 2903505, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Pitinga, a contar de 29/07/2020, através da Portaria 119 de 21/08/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF JOANNIE DOS SANTOS FACHINELLI SOARES, matrícula 2903755, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Quinta Unidade, a contar de 13/08/2020, através da Portaria 120 de 21/08/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

**DESTITUI**, a empregada pública do IMESF ROSANA DE FATIMA SOUZA, matrícula 2901132, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Pitinga, a contar de 29/07/2020, através da Portaria 116 de 21/08/2020. (Processo 20.20.000000042-8).

**DESTITUI**, o empregado público do IMESF ALEX AVELINO BITTENCOURT, matrícula 2903705, Enfermeiro, efetivo, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Quinta Unidade, a contar de 12/08/2020, através da Portaria 117 de 21/08/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

**DESTITUI**, a empregada pública do IMESF BIANCA SCHMIDT RODRIGUES, matrícula 2902844, Cirurgiã Dentista, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Núcleo Esperança, a contar de 20/08/2020, através da Portaria 118 de 21/08/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

**DESTITUI** o empregado público do IMESF JONATHAN DA ROSA, matrícula 2901636, Enfermeiro, efetivo, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Cruzeiro do Sul, a contar de 11/08/2020, através da Portaria 121 de 21/08/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

## **Portarias Conjuntas**

### **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERAM** a Portaria Conjunta 051 de 04/06/2020, quanto à composição da Comissão Judicante, responsável pelos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, incluindo ALISSON ANDRADE LISBOA, matrícula 1523600/1, como titular, e OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO, matrícula 1523805/1, como suplente deste, ambos Assistentes Administrativos, em substituição à FERNANDA PEREIRA GIL, Assistente Administrativo, matrícula 1512510/1, e WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074/4; a contar da publicação do presente ato, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, através da Portaria 61 de 17/08/2020. (Processo 17.0.000103618-1)

## **Despachos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000071557-4** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLENAIR PEDROSO FLORES, 381527/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000071418-7** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA LUCIA PINHEIRO BORGES, 254852/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000071390-3** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARA REGINA NUNES, 87583/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000070208-1** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JAQUELINE RIBEIRO ALANO, 260750/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000066435-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta (código 001) do(s) dia(s) 09 a 19 de junho de 2020, relativo à servidora municipalizada ANA MARIA PIRES FERNANDES, Matrícula 59733001, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000027678-3** – DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE FALTAS (001) no(s) dia(s) 12, 13, 14, 17, 18 e 19/02/2020, relativo à(ao) servidor(a) MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA 335888, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003561-8** – DEFERE, em 18/08/2020, em relação a JOSE MARIA BARROSO DA ROSA JUNIOR, 439931, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3125 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Medicom Assistencia Medica S/C Ltda – 01/01/1995 a 28/02/1995 e 01/04/1995 a 30/04/1995;

Per. Contr. Cnis 1 - 01/04/1987 a 31/12/1994;

Empregador não informado - 01/07/1983 a 31/01/1984.

**Processo 20.13.000003565-0** – DEFERE, em 18/08/2020, em relação a EDUARDO GERMANI MARTINS, 1508318, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4134 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa Brasileira De Infraestrutura Aeroportuaria – In - 01/08/2010 a 30/11/2018; 01/01/2019 a 31/10/2019;

Per. Contr. Cnis 1 - 01/06/2008 a 31/07/2010.



# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### EDITAL 018/2020 PROCESSO 20.0.000002163-7

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara, nos dias 25 e 27 de agosto do corrente ano, às 09:00 horas, a serem realizadas por videoconferência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, e no Regimento Interno do Tribunal - RITART.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE AGOSTO DE 2020 RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

1) PROCESSO 20.0.000014656-1

Recorrente : VITALCARE ODONTOLOGIA LTDA.

Assunto : IPTU/TCL - RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE AGOSTO DE 2020 RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

Recorrente : RMF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

1) PROCESSO 20.0.000018966-0

2) PROCESSO 20.0.000006221-0

Assunto : ITBI - RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 105/2020 PROCESSO 18.0.000027365-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE de utilização de saldo no valor de R\$ 2.184,68 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) repassados pelo Termo de Fomento nº 013/2019, projeto "Maternidade Mário Totta", que será aplicado conforme ofício D.P. 50/19 de 11 de maio de 2020 da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 10/2020, 27 de maio de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 107/2020**  
**PROCESSO 18.0.00004821-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC CLUBE DE MÃES AMIZADE no que se refere a suspensão, por até 6 meses, a contar de 03/06/2020, do pagamento do parcelamento acordado entre a Entidade e o FUNCRIANÇA (res. 055/2020 CMDCA), conforme razões expressas no ofício nº 05/2020 de 01/06/2020 da Instituição. Sessão plenária Virtual nº 11/2020, 03 de junho de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 117/2020**  
**PROCESSO: 19.0.000083725-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de alteração do Projeto “Manutenção e Expansão das Atividades para o ano 2020-2021” da OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR, considerando o ofício nº 002/2020 de 04/06/2020, enviado pela entidade que Adapta o Objeto da Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19), garantindo repasse financeiro devido no mesmo período, com a seguinte premissa: Entidade deve enviar novo plano de aplicação revendo transporte, crianças e aluguel Teatro São Pedro visto que as aulas não estão ocorrendo presencialmente.

Sessão plenária Virtual nº 12/2020, 04 de junho de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 133/2020**  
**PROCESSO 20.0.00004828-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no que se refere ao repasse de recursos captados no projeto “Centro de Cuidados Nossa Senhora de Fátima” (Termo de Fomento nº 004/2020), da seguinte forma: Aplicação para pagamento de rescisão de profissional no valor de R\$ 2.642,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e dois reais), conforme Ofício DO027/2020 de 06/05/2020 da Instituição. Sessão plenária nº 09/2020, 13 de maio de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 160/2020**  
**PROCESSO 20.0.000032451-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC LAR DE SÃO JOSÉ, no que se refere a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/07/2020, para aplicação do recurso financeiro e conseqüente prestação de contas, do valor de R\$ 10.703,40 (Dez mil setecentos e três reais e quarenta centavos), recebidos na 1ª

parcela do Termo de Fomento nº 019/2020-2, do projeto “Centro Social de Música, Cultura e Artes Lar de São José”, conforme justificativa apresentada no ofício de 05/08/2020 da Instituição. Sessão plenária Virtual nº 21/2020, 12 de agosto de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### **PORTARIA 078/2020** **INSTITUI A COMISSÃO DE ACERVO DAS PINACOTECAS MUNICIPAIS** **PROCESSO 20.0.000070403-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso das atribuições institui a Comissão de Acervo das Pinacotecas Municipais.

**Art. 1º** A Comissão de Acervo das Pinacotecas Municipais reger-se-á por esta Portaria.

**Art. 2º** A Comissão tem por finalidade assessorar a Coordenação de Artes Plásticas - CAP da Secretaria Municipal da Cultura – SMC e a Equipe do Acervo Artístico em todos os assuntos relacionados com a política de aquisição da Pinacoteca Aldo Locatelli e no estabelecimento de normas e critérios para aceite de obras de arte que sejam objeto de doação de particulares e de instituições. Caberá ainda à Comissão a assessoria e orientação nos casos de necessidade de descarte de peças do referido acervo.

**Art. 3º** Caberá à Comissão de Acervo das Pinacotecas Municipais:

- I - assessorar a CAP e a Equipe do Acervo Artístico nos assuntos relacionados com a política de aquisição da Pinacoteca Aldo Locatelli e assessorar e orientar nos casos de descarte de peças do referido acervo;
- II - manifestar-se sobre propostas de doação de obras de arte para o acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, bem como sobre o descarte de obras deste acervo, quando assim houver solicitação;
- III - estabelecer critérios para a formulação de uma política de acervo para a Pinacoteca Aldo Locatelli e para a aquisição e aceitação de obras advindas de particulares ou de instituições culturais ou de outra espécie de caráter público ou privado;
- IV - manifestar-se, quando solicitada, sobre questões técnicas relativas à conservação e documentação dos acervos da Pinacoteca Aldo Locatelli e da Pinacoteca Ruben Berta, e ainda subsidiar os técnicos da Equipe do Acervo Artístico com documentação e experiência profissional sobre condições destes acervos em ambiente de guarda e em exposição;
- V - promover a valorização e a divulgação das obras de arte que compõe as coleções da Pinacoteca Aldo Locatelli e da Pinacoteca Ruben Berta;
- VI - manifestar-se sobre o objeto dessa Comissão sempre que solicitado pelo Secretário Municipal da Cultura.

**Art. 4º** A Comissão de Acervo das Pinacotecas Municipais será composta por sete (07) membros, conforme segue.

I - Quatro (04) representantes da Coordenação de Artes Plásticas:

- a) Coordenador(a) de Artes Plásticas da SMC;
- b) Gestor da Equipe do Acervo Artístico;
- c) Museólogo da Equipe do Acervo Artístico.
- d) Técnico da Coordenação de Artes Plásticas.

II - Três (03) membros representantes das seguintes entidades:

- a) Um (01) representante do Museu de Artes do Rio Grande do Sul Ado Malagoli – MARGS;
- b) Um (01) representante da Pinacoteca Barão de Santo Ângelo do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS;
- c) Um (01) representante do Museu de Arte Contemporânea – MAC da Secretaria de Estado da Cultura - SEDAC.

§ 1º Os membros referidos no inciso I deste artigo serão designados pelo Secretário Municipal da Cultura, e os membros referidos no inciso II deste artigo serão indicados pelas respectivas entidades.

§ 2º A Comissão de Acervo das Pinacotecas Municipais será presidida pelo Coordenador (a) de Artes Plásticas da SMC.

**Art. 5º** A Comissão de Acervo das Pinacotecas Municipais terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação, para adequação de seu Regimento Interno.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal de Cultura de Porto Alegre.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 412/2020 – PROCESSO 20.0.000054592-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de setembro de 2020, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 419/2020 – PROCESSO 20.0.000055225-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de Material Hidráulico, Sanitário e para Rede de Esgoto, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 4 de setembro de 2020, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000074841-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA – EPP

**OBJETO: 1.1** - Pelo período de 01/05/2020 a 31/12/2020, ou até enquanto vigor a situação de calamidade pública, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, com base no Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), acordam as partes em reequilibrar, temporariamente, o valor mensal desta prestação do serviço, conforme discriminado abaixo:

**1.1.1** - Fica aplicado o desconto de 20% (vinte por cento) no valor mensal do serviço, passando de R\$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), o que equivale a uma redução no valor contratual de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para esse período.

**1.2** - Considerando a imprevisibilidade de até quando irá perdurar a situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre:

**1.2.1** - O período do reequilíbrio temporário poderá ser inferior ou superior ao estabelecido no item 1.1 deste Termo Aditivo.

**1.2.1.1** - Caso seja alterada a data de término, caberá ao fiscal do contrato comunicar expressamente à CONTRATADA, bem como instruir o processo da presente contratação.

**VALOR: 2.1** - A contar de 01/05/2020, conforme o item 1.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato

passa a ser de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

**2.2** - A contar de 01/01/2021, ou a partir do término da situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre, de acordo com o item 1.2, o valor total do Contrato volta a ser de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme a **Cláusula Terceira do II Termo Aditivo** constante no doc. SEI nº 9950700.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-4187-339040060000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020

**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Adjunta da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 361/2020 – PROCESSO 20.0.000049815-8**, para contratação de empresa para implantação de uma solução para pagamentos e quitação de guias de arrecadação municipal com o uso de cartões de crédito ou débito, disponibilizando aos contribuintes alternativas para pagamento, à vista ou de forma parcelada, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** TYCOON TECHNOLOGY S/A

**CNPJ:** 26.615.279/0001-01

**VALOR GLOBAL:** Taxa Global de Operação 3,60%

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 560/2019 - PROCESSO 19.0.000144141-0**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – TELAS, PLACAS, LÂMINAS E PINÇA CIRÚRGICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 564/2019 - PROCESSO 19.0.000144121-6**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 597/2019 - PROCESSO 19.0.000149846-3**

- CAIXA DE DESCARGA, BACIA SANITÁRIA E LAVATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020 - PROCESSO 20.0.000009852-4**

- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 312/2020 - PROCESSO 20.0.000046607-8**

- MEDICAMENTOS HUMANOS

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 11/2020 – PROCESSO 20.0.000063213-0**, para a contratação de empresa especializada para execução de Obra de Modernização de Campo de Futebol no Município de Porto Alegre, conforme Convênio 875031/2018 – Ministério do Esporte, e projetos executivos aprovados junto à Caixa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**VENCEDOR:** CONSTRUIVA SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS EIRELI, CNPJ 08.977.382/0001-10.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 262.599,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais).  
Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e do item 9 do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 426/2020 – PROCESSO 20.0.000056595-5** para aquisição de Medicamentos Humanos para a Secretaria Municipal da Saúde.

### ITEM 12

**VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84

### ITENS 02, 07, 10, 11, 13

FRACASSADOS.

### ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 14.

DESERTOS.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 441/2020 – PROCESSO 20.0.000058340-6**, para o registro de preços de mobiliário escolar - conjunto de mesas e cadeiras para crianças, visando atender ao Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 04 de Setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 17/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso relativo à seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 017/2019 – PROCESSO 19.0.000110888-6**, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 03, conforme especificado em EDITAL.

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
R. SCHAFFER CONSTRUTORA LTDA	R\$ 16.997.262,40	1ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 18.622.249,76	2ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	R\$ 18.840.547,92	3ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 19.068.932,17	4ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.

CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA	R\$ 18.956.233,63	DESCCLASSIFICADA	Subitem 8.2.7.4 e 8.2.7.5. - Não apresentou composições de custos unitários para a totalidade dos serviços.
TONIOLO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES	R\$ 19.057.627,05	DESCCLASSIFICADA	Subitem 8.2.7.4 e 8.2.7.5. - Não apresentou composições de custos unitários para a totalidade dos serviços.
CONSÓRCIO PELOTENSE / RGS – LOTE 03	R\$ 19.077.795,40	DESCCLASSIFICADO	Subitem 8.2.7.4 e 8.2.7.5. - Não apresentou composições de custos unitários para a totalidade dos serviços.

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do item 9 do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 352/2020 – PROCESSO 20.0.000048733-4**, para registro de preços de gêneros alimentícios não perecíveis - aveia em flocos, fermento biológico e químico, farinha de milho e de rosca e flocos de milho, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

### ITEM 2

**VENCEDOR:** ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 04.833.284/0001-58

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.578,00

### ITENS 01, 06 e 08

**VENCEDOR:** Atacado Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

**CNPJ:** 90.341.561/0001-47

**VALOR GLOBAL:** R\$ 105.363,500

### ITENS 03 e 07

**VENCEDOR:** Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.051,10

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 504/2020 – PROCESSO 20.0.000067569-6**, para a aquisição de luvas de látex para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, conforme especificado em EDITAL.

### ITENS 01, 02 e 03

**VENCEDOR:** BASCEL SOLUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 21.515.353/0001-02

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**CONCORRÊNCIA 20/2019**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso relativo à seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 020/2019 – PROCESSO 19.0.000113149-7**, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 04, conforme especificado em EDITAL.

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
R. SCHAFFER CONSTRUTORA LTDA	R\$18.301.853,59	1ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$19.008.282,86	2ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
BOLOGNESI INFRA ESTRUTURA LTDA	R\$20.045.775,91	3ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$19.276.523,44	DESCLASSIFICADA	Subitem 8.2.7.4 e 8.2.7.5. - Não apresentou composições de custos unitários para a totalidade dos serviços.
CONSÓRCIO PELOTENSE / RGS – LOTE 04	R\$19.636.101,94	DESCLASSIFICADA	Subitem 8.2.7.4 e 8.2.7.5. - Não apresentou composições de custos unitários para a totalidade dos serviços.
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA	R\$20.247.567,80	DESCLASSIFICADA	Subitem 8.2.7.4 e 8.2.7.5. - Não apresentou composições de custos unitários para a totalidade dos serviços.
ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	R\$22.551.033,99 (valor após diligência)	DESCLASSIFICADA	Subitem 8.2.6 e 8.2.7.3 - Valor ofertado maior que o estimado no subitem 1.3.

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 9 do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2020 – PROCESSO 20.0.000039768-8**, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva / baliza com luz piscante / painel com seta luminosa), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 09.640.272/0001-20

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.059.931,25

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no



art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 404/2018 – PROCESSO 18.0.000111390-5**, para contratação de prestadora de serviços especializada na execução de serviços de cozinheiro e auxiliar de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Para alterações no projeto básico e planilhas de custos, face decisão judicial e revogação da medida cautelar concedida pelo TCE/RS.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 453/2020 – PROCESSO 20.0.000061056-0**, para aquisição de teste rápido COVID-19 para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA – ITEM 1**

**CNPJ:** 11.059.063/0001-30

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI

**CONVENENTE:** Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência

**CNPJ:** 92.812.049/0002-48

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Parceria em Ação, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

**VALOR:** R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)

**PROCESSO:** 20.0.00000469-4

Porto Alegre, 01 de abril de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI

**CONVENENTE:** Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente

**CNPJ:** 93.459.345/0001-99

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Novos Caminhos, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

**VALOR:** R\$ 138.611,60 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos)

**PROCESSO:** 20.0.000016201-0

Porto Alegre, 02 de abril de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE FOMENTO Nº 071/2019

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

**CONVENENTE:** Associação Brasileira Cultural e Beneficente

**CNPJ:** 92.852.680/0001-90

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Construindo Cidadania e Ampliando Horizontes, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

**VALOR:** R\$ 260.669,45 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

**PROCESSO:** 19.0.000149226-0

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

### TERMO DE COLABORAÇÃO 178/2019

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENENTE:** Associação - CT Centro Terapêutico

**CNPJ:** 05.776.147/0001-91

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, destinados à composição do Edital de Chamamento 01/2018 – CMDCA.

**VALOR:** R\$ 20.098,28 (vinte mil e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

**ORIGEM DE RECURSO:** FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PROCESSOS:** 18.0.000105893-9 e 19.0.000082580-0

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

### TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2020

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENENTE:** Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados

**CNPJ:** 92.855.600/0001-50

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição de valor para o custeio de Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, apresentados e aprovados nos termos da Resolução 068/2020 do COMUI.

**VALOR:** R\$ 154.943,75 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

**ORIGEM DE RECURSO:** FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**PROCESSOS:** 20.0.000038080-7 e 20.0.000047403-8

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA**

## SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000031011-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 164340, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 417/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000124773-1, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 1007585, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 335/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000037705-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147537, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 430/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000046564-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147.320, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 465/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000046026-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147.323, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 464/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000040071-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 164.339, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 463/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000034941-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 75.717, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 462/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 001.004172.16.7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 153500 e aplica a ERNESTO ODERICH SOBRINHO, CPF n.º 126.917.200-04, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 160,00 UFM's combinada com MULTA DIÁRIA, no valor de 15,00 UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMS de 05/02/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 001.004711.16.5.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 149956 e aplica a ADRIANA BORGES DA SILVA, CPF n.º 001.565.710-80, a sanção administrativa de multa simples no valor de 75,04 UFM's, combinada com multa diária no valor de 7,00 UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMS de 06/02/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000120975-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1024843 e aplica a ELENA BRAMBILA LUMERTZ, CPF n.º 292.250.000-49, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 73,78 UFM's combinada com MULTA DIÁRIA no valor de 7,00 UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMS 12/02/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000004450-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 164.310, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 461/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000032260-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 164350, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 379/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000032255-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 164349, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 380/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000039013-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 164337, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 381/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 001.013943.15.4.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 150128 e aplica a JAIRO DA ROSA RITA & CIA LTDA, CNPJ n.º 03.174.523/0001-42, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) combinada com MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMS de 28/11/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067202-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** VERDAM EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS.

#### OBJETO DO TERMO ADITIVO:

**1.1** - Pelo período de **01/05/2020 a 31/12/2020**, ou até enquanto viger a situação de calamidade pública, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, com base no Decreto n.º 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), acordam as partes em **suprimir, temporariamente, a estimativa de intervenções por mês**, ficando atualizado o quadro constante no subitem 4.1.6 do Instrumento I do contrato, conforme discriminado abaixo:

QUADRO 1 – Estimativa de serviços		
Tipo de Serviço	Passa de:	Para:
Poda – com cesto – 14m	130	113,75
Supressão – com cesto – 14m	65	56,92
Poda – com cesto – 18m	104	91,00
Supressão – com cesto – 18m	52	45,50
Poda – com caixa	260	227,50
Supressão – com caixa	130	113,75
Poda – Com caixa e plataforma	260	227,50
Supressão – Com caixa e plataforma	130	113,75
Destocamento diâmetro até 20cm	8,33	7,33

Destocamento diâmetro de 21cm a 40cm	8,33	7,33
Destocamento diâmetro de 41cm a 60cm	50	43,75
Destocamento diâmetro acima de 60cm	58,33	51,00
<b>Total Estimado Mensal - Podas e Supressões</b>	<b>1.131,00</b>	<b>989,67</b>
<b>Total Estimado Mensal - Destocamentos</b>	<b>125,00</b>	<b>109,42</b>

**1.2** - A supressão realizada no item 1.1 deste Termo Aditivo, calculada proporcionalmente ao período informado, correspondem tanto a uma redução de 12,50% em relação ao valor do Contrato a partir de 01/05/2020 como a uma redução acumulada de 8,33% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

**1.2.1** - O percentual de supressão informado será readequado no próximo Termo Aditivo, caso o período seja diferente do disposto no presente instrumento, conforme item 1.3.

**1.3** - Considerando a imprevisibilidade de até quando irá perdurar a situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre:

**1.3.1** - O período da supressão temporária poderá ser inferior ou superior ao estabelecido no subitem 1.1.2 deste Termo Aditivo.

**1.3.1.1** - Caso seja alterada a data de término da supressão temporária, caberá ao fiscal do contrato comunicar expressamente à CONTRATADA, bem como instruir o processo da presente contratação.

**1.4** - Após o término do período da presente supressão, ficam restabelecidos os quantitativos inicialmente contratados.

**2.1** - A contar de 01/05/2020, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.297.638,55 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.719.055,41 (um milhão, setecentos e dezenove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) referentes à prestação de serviço, R\$ 859.527,72 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 1.719.055,41 (um milhão, setecentos e dezenove mil cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) referentes à utilização de equipamento, conforme o quadro abaixo:

<b>TABELA 1 - PODAS E SUPRESSÕES</b>				
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Estimativa de Intervenções por Ano</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Estimativa valor médio mensal</b>	<b>Estimativa valor médio anual</b>
PODA - Com cesto 14m	1365	300,34	34.163,67	409.964,10
SUPRESSÃO - Com cesto 14m	683	600,68	34.188,70	410.264,44
PODA - Com cesto 18m	1092	417,51	37.993,41	455.920,92
SUPRESSÃO - Com cesto 18m	546	835,02	37.993,41	455.920,92
PODA - Com caixa	2730	140,74	32.018,35	384.220,20
SUPRESSÃO - Com caixa	1365	281,48	32.018,35	384.220,20
PODA - Com caixa e Plataforma	2730	180,66	41.100,15	493.201,80
SUPRESSÃO - Com caixa e Plataforma	1365	361,32	41.100,15	493.201,80
<b>TOTAL - PODA E SUPRESSÃO</b>			<b>290.576,19</b>	<b>3.486.914,38</b>
<b>TABELA 2 - DESTOCAMENTO</b>				
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Estimativa de Intervenções por Ano</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Estimativa valor médio mensal</b>	<b>Estimativa valor médio anual</b>
Destocamento até Ø 20 cm	88	65,88	483,12	5.797,44
Destocamento até Ø 21cm a Ø 40cm	88	245,72	1.801,95	21.623,36

Destocamento até Ø 41cm a Ø 60cm	525	466,82	20.423,38	245.080,50
Destocamento acima de Ø 60cm	612	878,87	44.822,37	537.868,44
MTRCC (Manifesto De Transporte de Resíduos da Construção civil)	1	354,43	-	354,43
	<b>TOTAL - DESTOCAMENTO</b>		<b>67.530,81</b>	<b>810.724,17</b>
	<b>TOTAL CONTRATUAL</b>		<b>358.107,00</b>	<b>4.297.638,55</b>

**2.2** - A contar de **01/01/2021**, ou a partir do término da situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre, de acordo com o item 1.4 deste instrumento, o valor total do Contrato volta a ser de R\$ 4.911.517,19 (quatro milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos), sendo R\$ 1.964.606,87 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos) referentes à prestação de serviço, R\$ 982.303,45 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 1.964.606,87 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos) referentes à utilização de equipamento conforme ANEXO I do INSTRUMENTO I do Contrato, constante no doc. SEI nº [8978111](#).

**ORIGEM DO RECURSO:** FUMPROAMB

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7503.4244.339039820100-1211.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2020.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000041815-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** BRS – Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 72.323, por Dispensa de Licitação, para a prestação de serviços de adequação das áreas físicas necessárias para implantação de Lavadora Termodesinfectora e Gabinete de Secagem, no 4º pavimento do Hospital de Pronto Socorro - HPS de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/08/2020.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000122310-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Mega Soluções Científica e Locação Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 71.739, advindo do Pregão Eletrônico nº 438/2019, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças, em detectores fetais de marcas variadas, instalados nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** Rescisão amigável por implemento de cláusula resolutive prevista no Contrato, a contar de 01/08/2020.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 20.0.000065343-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** TEM Emergências Médicas Ltda.

**OBJETO:** Contrato Emergencial nº 72.783, advindo da Dispensa de Licitação nº 126/2020, para a prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimentos e Hospitais, através de ambulância tipo D-UTI, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS com diagnóstico de Covid-19 ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares para pacientes com diagnóstico de Covid-19.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/08/2020, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4083-339039992300-4511.

**BASE LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 20.0.000065534-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Aborgama do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Contrato Emergencial nº 72.795, advindo da Dispensa de Licitação nº 132/2020, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/08/2020, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 53.559,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339039781100-4501, 1804-4010-339039781100-4501 e 1804-4030-339039781100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 234/2020 – PROCESSO 20.10.000004491-7** – Válvula borboleta ferro dúctil, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria



**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 08 de setembro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** **CONCORRÊNCIA 20.10.000003522-5**

**OBJETO:** Contratação de obra de execução da substituição de rede de água em PEAD do quadrilátero do centro e adjacências.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Sintra Ltda., GM Serviços Técnicos Ltda., DR Empreiteira de Mão de Obra Ltda. EPP, Top Vargas Serviços em Manutenção, Conservação Predial e Construção Civil Eireli, R. Schaeffer Construções Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Drilling Company Construções Eireli.

**VALOR ESTIMADO:** R\$3.105.411,57.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** **CONCORRÊNCIA 20.10.000002765-6**

**OBJETO:** Execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Conster Construções Ltda.

**EMPRESAS INABILITADAS:** R. Schaeffer Construções Ltda., Construtora CFO Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$8.944.865,12

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** **CONCORRÊNCIA 20.10.000001755-3**

**OBJETO:** Contratação de obra de execução de substituição de rede de água em PEAD no bairro Farrapos.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., R. Schaeffer Construções Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Conster Construções Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$4.700.909,76

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 20.0.000041298-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.0.000041298-9, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 122B/2018

**PROCESSO:** 18.18.000000500-5.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n. 011/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Gitel Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de central telefônica / URA.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.000,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 15/10/2020 à 14/10/2021.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor Presidente em Exercício.

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000169-8

**CONTRATO:** 084/2020

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças SKF

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Auto Peças Alvorada Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00

**RECURSOS:** Recursos próprios

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 13/08/2020 e findando-se em 12/08/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000197-3

**CONTRATO:** 085/2020

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Wabco

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Artifex Central de Freios Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00

**RECURSOS:** Recursos próprios

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 14/08/2020 e findando-se em 13/08/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 041/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000207-4

**CONTRATO:** 082/2020

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Bosch

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500.000,00

**RECURSOS:** Recursos próprios

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 13/08/2020 e findando-se em 12/08/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 114/2019

**PROCESSO:** 19.18000.000.642-2

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus

**CONTRATO:** 086/2020

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Zpneus Comércio e Serviços Automotivos Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.281.000,00

**RECURSOS:** Recursos Próprios

**VIGÊNCIA (12 MESES):** 14/08/2020 até 13/08/2021

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente em Exercício

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 042/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000210-4

**CONTRATO:** 083/2020

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Eaton

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00

**RECURSOS:** Recursos próprios

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 13/08/2020 e findando-se em 12/08/2021

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente em Exercício

## EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 042/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000210-4

**CONTRATO:** 083A/2020

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Eaton

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00

**RECURSOS:** Recursos próprios

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 13/08/2020 e findando-se em 12/08/2021

**MOTIVO:** Art. 81, *caput*, da lei 13303/2016.

Dúvidas e informações no e-mail: [licitacoes@carris.com.br](mailto:licitacoes@carris.com.br) ou telefone (51) 3289-2113.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente em Exercício

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 052/2020**

**PROCESSO 20.18.000000247-3**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Correias Goodyear/Continental

**VENCEDOR:** Auto peças Alvorada Ltda

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** 200.000,00

**RECURSOS:** Recursos Próprios

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente em Exercício

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PRAZO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL,  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO SEI:** 20.16.000018261-2

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de crachá de identificação funcional, conforme especificação técnica discriminados no Termo de Cotação.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 05/08/2020.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 26/08/2020.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 2.590,00

**RECURSO:** PL 2020/16335

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epfc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epfc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTAMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020

**PROCESSO:** 20.16.000019220-0.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames laboratoriais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 04/09/2020.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.439,25.

**RECURSOS:** Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epfc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epfc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)